



GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DE PERNAMBUCO,  
PARAÍBA E ALAGOAS

DESPACHO DO GERENTE REGIONAL

O Gerente Regional nos Estados de Pernambuco, Paraíba e Alagoas, nos termos do art. 125, §2º do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução n.º 612, de 29.04.2013, torna públicas as decisões dos Recursos Administrativos interpostos nos processos indicados a seguir:

Processo	Despacho	Data do Despacho	Decisão
53532.001305/2008	104	09/01/2014	Não conhecimento e revisão de ofício para revogação da sanção imposta, cancelamento da multa e arquivamento do processo.

SÉRGIO ALVES CAVENTISH

UNIDADE OPERACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO GERENTE

Em 7 de agosto de 2014

Nº 4.048 - Processo n.º 53500.012698/2013 - O GERENTE DA UNIDADE OPERACIONAL DA ANATEL NO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições conferida s pelo Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013, examinando os autos do Processo em epígrafe, instaurado em desfavor de JOSÉ RAIMUNDO NOGUEIRA DOS SANTOS CPF: 983.308.531-97, executante do Serviço de Radiodifusão em Frequência Modulada, em Planaltina - DF, que tem por objeto a apuração de infração de explorar serviços de radiodifusão sem outorga e operar com equipamentos sem certificação, decide aplicar a sanção de multa no valor de R\$ 4.350,00 (quatro mil, trezentos e cinquenta reais), pelas razões e justificativas constantes do Informe nº 72/2014-UO001F112/UO001, de 01 de agosto de 2014.

Nº 4.057 - Processo n.º 53500.005013/2012 - O GERENTE DA UNIDADE OPERACIONAL DA ANATEL NO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013, examinando os autos do Processo em epígrafe, instaurado em desfavor de ADRIANO SILVA MARTINS, CPF nº 002.221.661-85, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada (FM), na Região Administrativa de Ceilândia, em Brasília - DF, que tem por objeto a apuração de infrações de operação do serviço sem a respectiva outorga e uso de equipamento não-certificado, decide aplicar a sanção de multa no valor de R\$ 4.350,00 (quatro mil, trezentos e cinquenta reais), pelas razões e justificativas constantes do Informe nº 61/2014-UO001F112/UO001, de 08 de julho de 2014.

Em 18 de agosto de 2014

Nº 4.310 - Processo n.º 53500.026492/2012. O GERENTE DA UNIDADE OPERACIONAL DA ANATEL NO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013, examinando os autos do Processo em epígrafe, instaurado em desfavor de JOSÉ MARIA CARVALHO DA SILVA, CPF: 210.105.361-68, executante do Serviço de Radiodifusão em Frequência Modulada, em Valparaíso de Goiás, no Estado de Goiás, que tem por objeto a apuração de infração de explorar serviços de radiodifusão sem outorga e operar com equipamentos sem certificação, decide rever de ofício decisão, em virtude de erro material, para:

Anular o Despacho nº 1.020, de 27 de fevereiro de 2014, tendo por fundamento o disposto no Informe nº 77/2014-UO001F12/UO001; e

Proferir nova decisão, revisando a sanção de multa para o valor de R\$ 4.350,00 (quatro mil trezentos e cinquenta reais), sendo mantido inalterado o valor de R\$ 2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais) referente à operação do serviço sem a devida outorga, recalculando-se para o valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) pelo uso de equipamento não-certificado.

REGINALDO JOSÉ ROCHA LEMOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS  
À PRESTAÇÃO

ATO Nº 7.148, DE 14 DE AGOSTO DE 2014

Processo nº 53000.004911/2011 - RÁDIO FLORESTAL FM LTDA - SARC - Ligação p/Transmissão de Programas - Planalto/RS - Autoriza a execução do serviço e o uso de radiofrequência.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA  
Superintendente

ATO Nº 7.150, DE 19 DE AGOSTO DE 2014

Processo nº 53500.017706/2014-RÁDIO CIDADE DE CUPUPÁ LTDA - FM - Gravatal/SC - Autoriza novas características técnicas de operação.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA  
Superintendente

ATO Nº 7.153, DE 19 DE AGOSTO DE 2014

Processo nº 5300.051712/2011-FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MACHADO DE ASSIS - FM - Santa Rosa/RS - Autoriza novas características técnicas de operação.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA  
Superintendente

ATO Nº 7.154, DE 19 DE AGOSTO DE 2014

Processo nº 53500.005562/10. ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DA MURITIBA - RADCOM - Nazaré/BA - Canal 198. Autoriza o Uso de RF.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA  
Superintendente

ATO Nº 7.155, DE 19 DE AGOSTO DE 2014

Processo nº 53500.022111/13. ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO FLAMBOYANT - RADCOM - Goiânia/GO - Canal 200. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA  
Superintendente

ATO Nº 7.156, DE 19 DE AGOSTO DE 2014

Processo nº 53500.019933/13. ASSOCIAÇÃO NOVA GERAÇÃO FM - RADCOM - São João do Manteninha/MG - Canal 200. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA  
Superintendente

ATO Nº 7.123, DE 18 DE AGOSTO DE 2014

Processo nº 53500.002017/2014. Expede autorização de uso da(s) radiofrequência(s), à TELEFÔNICA BRASIL S.A., CNPJ nº 02.558.157/0001-62, associada à Autorização para exploração do Serviço Móvel Pessoal, até 29 de Novembro de 2020, sendo o uso das radiofrequências sem exclusividade, compartilhada no espaço e no tempo com outras autorizadas, sem direito à proteção contra interferências prejudiciais, em caráter precário, referente(s) ao(s) radiofrecuência(s) ancilar(es).

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA  
Superintendente

ATO Nº 7.142, DE 19 DE AGOSTO DE 2014

Processo nº 53500010003/2014. Expede autorização à RAFT TECNOLOGIES BRAZIL SISTEMAS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 17.196.674/0001-06, para explorar o Serviço Especial Para Fins Científicos ou Experimentais, de interesse restrito, sem caráter de exclusividade, pelo prazo de PRAZO SOLICITADO, contado a partir da data de publicação deste Ato, e tendo como área de prestação do serviço o município de São Paulo - SP.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA  
Superintendente

GERÊNCIA DE ESPECTRO, ÓRBITA  
E RADIODIFUSÃO

CONSULTA PÚBLICA Nº 30, DE 19 DE AGOSTO DE 2014

Proposta de Alteração do Plano Básico de Distribuição de Canais de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada - PBFM.

O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, no uso de suas competências, consoante o disposto no art. 156 do Regimento Interno da Agência, aprovado pela Resolução n.º 612, de 29 de abril de 2013, decidiu submeter a comentários públicos a proposta de alteração de Plano Básico constante dos Anexos, decorrentes de solicitações apresentadas à Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, nos termos do art. 211 da Lei

n.º 9.472, de 1997, e do art. 17 do Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pelo Decreto n.º 2.338, de 7 de outubro de 1997.

As alterações ora propostas são referentes aos requerimentos apresentados ao Ministério das Comunicações com vistas à adaptação de outorgas do serviço de radiodifusão sonora em ondas médias para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada nos estados do Acre e Mato Grosso e têm por objetivo principal o atendimento ao disposto no Decreto n.º 8.139, de 7 de novembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União - DOU do dia 8 subsequente, e na Portaria MC n.º 127, de 12 de março de 2014, publicada no DOU do dia 13 subsequente.

Pretende-se obter contribuições fundamentadas sobre as propostas contidas na presente Consulta Pública, que contemplem, entre outros aspectos:

a) uso racional e econômico do espectro de frequências, inclusive pela utilização da potência mínima necessária para assegurar, economicamente, um serviço de boa qualidade à área a que se destina;

b) condições específicas de propagação.

O texto completo das propostas de alteração do PBFM estará disponível na Biblioteca da Anatel, no endereço subscrito e na página da Anatel na Internet, a partir das 14h da data da publicação desta Consulta Pública no Diário Oficial da União.

As contribuições e sugestões devidamente identificadas devem ser encaminhadas por meio do formulário eletrônico do Sistema Interativo de Acompanhamento de Consulta Pública, disponível no endereço Internet <http://www.anatel.gov.br> relativo a esta Consulta Pública, até às 24h do dia 5 de setembro de 2014.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO  
ELETRÔNICA

PORTARIA Nº 211, DE 28 DE ABRIL DE 2014

A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 do Capítulo IV do Anexo IV da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.038820/2006, resolve:

Art. 1º Transferir à Rádio e Televisão Diário de Mogi Ltda., concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, no município de Mogi das Cruzes, estado de São Paulo, a autorização para executar o Serviço de Retransmissão de Televisão, com seus próprios sinais, utilizando o canal 47r, no município de Guararema, estado de São Paulo, serviço esse anteriormente autorizado à Fundação Padre Anchieta - Centro Paulista de Rádio e TV Educativas, por meio da Portaria nº 1178, de 16 de Julho de 1985, publicada no Diário Oficial da União em 18 de Julho de 1985.

Parágrafo único. A execução do Serviço, cuja transferência está sendo autorizada por esta Portaria, rege-se-á pelo Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA BRITO DE AVILA

PORTARIA Nº 365, DE 18 DE JULHO DE 2014

A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe confere o Anexo IV, Art. 71, inciso XXII, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 53000.054278/2012-13, resolve:

Art. 1º Consignar à REDE BRASILEIRA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA - ME, concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, na localidade de JATAÍ/GO, o canal 39 (trinta e nove), correspondente à faixa de frequência de 620 a 626 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação rege-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º O instrumento pactual decorrente desta consignação será celebrado entre a concessionária e a União em prazo não superior a sessenta dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA BRITO DE AVILA

SECRETARIA DE TELECOMUNICAÇÕES  
DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA  
E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 507, DE 31 DE JULHO DE 2014

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram concedidas pela Portaria MC nº 143, de 9 de março de 2012, publicada do D.O.U. de 15 de março e pela Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, publicada no D.O.U. de 13 seguinte, resolve:

## CONSULTA PÚBLICA Nº 30

### AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

CONSULTA PÚBLICA N.º 30, DE 19 DE AGOSTO DE 2014

Proposta de Alteração do Plano Básico de Distribuição de Canais de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada – PBFM.

**O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – ANATEL**, no uso de suas competências, consoante o disposto no art. 156 do Regimento Interno da Agência, aprovado pela Resolução n.º 612, de 29 de abril de 2013, decidiu submeter a comentários públicos a proposta de alteração de Plano Básico constante dos Anexos, decorrentes de solicitações apresentadas à Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel, nos termos do art. 211 da Lei n.º 9.472, de 1997, e do art. 17 do Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pelo Decreto n.º 2.338, de 7 de outubro de 1997.

As alterações ora propostas são referentes aos requerimentos apresentados ao Ministério das Comunicações com vistas à adaptação de outorgas do serviço de radiodifusão sonora em ondas médias para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada nos estados do **Acre e Mato Grosso** e têm por objetivo principal o atendimento ao disposto no Decreto n.º 8.139, de 7 de novembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União – DOU do dia 8 subsequente, e na Portaria MC n.º 127, de 12 de março de 2014, publicada no DOU do dia 13 subsequente.

Pretende-se obter contribuições fundamentadas sobre as propostas contidas na presente Consulta Pública, que contemplem, entre outros aspectos:

- a) uso racional e econômico do espectro de frequências, inclusive pela utilização da potência mínima necessária para assegurar, economicamente, um serviço de boa qualidade à área a que se destina;
- b) condições específicas de propagação.

O texto completo das propostas de alteração do PBFM estará disponível na Biblioteca da Anatel, no endereço subscrito e na página da Anatel na Internet, a partir das 14h da data da publicação desta Consulta Pública no Diário Oficial da União.

As contribuições e sugestões devidamente identificadas devem ser encaminhadas por meio do formulário eletrônico do Sistema Interativo de Acompanhamento de Consulta Pública, disponível no endereço Internet <http://www.anatel.gov.br> relativo a esta Consulta Pública, até às 24h do dia 5 de setembro de 2014.

## MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA

### Anexo I

### ANEXO I

Proposta de inclusão de canais do PBFM, para comentários públicos:

UF	Localidade	Canal	Classe
AC	Cruzeiro do Sul	213	A1
AC	Cruzeiro do Sul	239	A2
AC	Feijó	264	C
AC	Rio Branco	256	A4
AC	Rio Branco	283	A4
AC	Rio Branco	296	A1
AC	Sena Madureira	218	B1
AC	Tarauacá	281	B2
MT	Água Boa	254	C
MT	Alta Floresta	271	A1
MT	Alta Floresta	278	B1
MT	Alto Taquari	299	C
MT	Arenópolis	271	C
MT	Barra do Bugres	259	C
MT	Barra do Garças	271	E3
MT	Cáceres	247	A1
MT	Cáceres	297	A1
MT	Campo Novo do Parecis	207	C
MT	Campo Verde	242	C
MT	Chapada dos Guimarães	235	A1
MT	Colíder	209	A1
MT	Colíder	285	C
MT	Comodoro	240	C
MT	Cuiabá	214	B1
MT	Cuiabá	252	E3
MT	Cuiabá	279	A3
MT	Diamantino	219	B1
MT	Guarantã do Norte	289	C
MT	Itiquira	255	B2
MT	Jaciara	269	B2
MT	Jaciara	299	B1
MT	Juara	204	C
MT	Juína	203	B2
MT	Juscimeira	241	C
MT	Lucas do Rio Verde	278	B1

MT	Matupá	266	B1
MT	Mirassol do Oeste	229	B2
MT	Nortelândia	228	B1
MT	Nova Mutum	285	C
MT	Nova Xavantina	214	B1
MT	Paranaíta	255	C
MT	Paranatinga	203	C
MT	Peixoto de Azevedo	281	C
MT	Poconé	291	A1
MT	Pontes e Lacerda	289	A2
MT	Poxoréo	275	A1
MT	Primavera do Leste	228	B2
MT	Rondonópolis	223	A2
MT	Rondonópolis	231	A1
MT	Rondonópolis	249	A2
MT	São José do Rio Claro	259	B1
MT	São José dos Quatro Marcos	265	B1
MT	Sinop	226	E3
MT	Sinop	275	E3
MT	Sorriso	256	A1
MT	Tangará da Serra	255	E3
MT	Tangará da Serra	262	A1
MT	Terra Nova do Norte	230	C
MT	Várzea Grande	211	A3
MT	Vila Rica	203	C

Imprimir

**ATO Nº 7.615, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014**

Autorizar GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 27.865.757/0001-02 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Criciúma/SC, no período de 20/09/2014 a 21/09/2014.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA  
Superintendente

**ATO Nº 7.616, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014**

Autorizar GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 27.865.757/0001-02 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Goiânia/GO, no período de 20/09/2014 a 21/09/2014.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA  
Superintendente

**ATO Nº 7.617, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014**

Autorizar OMNI TAXI AEREO LTDA, CNPJ nº 03.670.763/0001-38 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Rio de Janeiro/RJ e Salvador/BA, no período de 25/09/2014 a 23/11/2014.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA  
Superintendente

**ATO Nº 7.618, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014**

Autorizar GLOBO COMUNICACAO E PARTICIPACOES S/A, CNPJ nº 27.865.757/0026-52 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Belo Horizonte/MG, no período de 21/09/2014 a 21/09/2014.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA  
Superintendente

**ATO Nº 7.626, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014**

Autorizar R.C COMPETIÇÕES LTDA, CNPJ nº 03.050.517/0001-83 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Santa Cruz do Sul/RS, no período de 25/09/2014 a 29/09/2014.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA  
Superintendente

**ATO Nº 7.627, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014**

Autorizar RCM MOTORSPORT LTDA, CNPJ nº 08.704.404/0001-78 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Santa Cruz do Sul/RS, no período de 25/09/2014 a 29/09/2014.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA  
Superintendente

**ATO Nº 7.628, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014**

Processo nº 30000.160131/95. RÁDIO E TV DIFUSORA DO MARANHAO-RTV-Balsas/MA-Canal 3+. Autoriza Uso de RF.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA  
Superintendente

**ATO Nº 7.629, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014**

Processo nº 30000.000836/01. RÁDIO E TV DIFUSORA DO MARANHAO LTDA - RTV - Barão de Grajaú/MA - Canal 12. Autoriza o Uso de RF.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA  
Superintendente

**ATO Nº 7.630, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014**

Processo nº 53000.016012/96. RÁDIO E TV DIFUSORA DO MARANHAO-RTV-Barreirinhas/MA-Canal 11+. Autoriza Uso RF.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA  
Superintendente

**ATO Nº 7.631, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014**

Processo nº 53000.007060/98. RÁDIO E TV DIFUSORA DO MARANHAO-RTV-Brejo/MA-Canal 9. Autoriza Uso de RF.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA  
Superintendente

**ATO Nº 7.632, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014**

Processo nº 53000.005214/97. RÁDIO E TV DIFUSORA DO MARANHAO-RTV-Buriti Bravo /MA-Canal 13. Autoriza Uso RF.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA  
Superintendente

**ATO Nº 7.633, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014**

Processo nº 53000.004267/02. RÁDIO E TV DIFUSORA DO MARANHAO-RTV-Godofredo Viana/MA-Canal 10. Autoriza Uso de RF.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA  
Superintendente

**ATO Nº 7.634, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014**

Processo nº 53000.004266/02. RÁDIO E TV DIFUSORA DO MARANHAO-RTV-Governador Nunes Freire/MA - Canal 10. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA  
Superintendente

**ATO Nº 7.635, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014**

Processo nº 53000.005206/97. RÁDIO E TV DIFUSORA DO MARANHAO-RTV-Igarapé Grande/MA-Canal 12. Autoriza Uso RF.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA  
Superintendente

**ATO Nº 7.636, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014**

Processo nº 53000.003573/02. RÁDIO E TV DIFUSORA DO MARANHAO-RTV-Itinga do Maranhão/MA - Canal 12. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA  
Superintendente

**ATO Nº 7.637, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014**

Processo nº 53000.004265/02. RÁDIO E TV DIFUSORA DO MARANHAO - RTV - Maranhãozinho/MA - Canal 10. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA  
Superintendente

**ATO Nº 7.639, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014**

Processo nº 53000.004270/02. RÁDIO E TV DIFUSORA DO MARANHAO - RTV - Olho d'Água das Cunhãs/MA - Canal 11. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA  
Superintendente

**ATO Nº 7.640, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014**

Processo nº 53000.060353/11. RÁDIO E TV DIFUSORA DO MARANHAO - RTV - Passagem Franca/MA - Canal 13. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA  
Superintendente

**ATO Nº 7.641, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014**

Processo nº 53000.005201/97. RÁDIO E TV DIFUSORA DO MARANHAO-RTV-Penalva/MA-Canal 5. Autoriza Uso de RF.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA  
Superintendente

**ATO Nº 7.642, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014**

Processo nº 53000.005208/97. RÁDIO E TV DIFUSORA DO MARANHAO-RTV-Porto Franco/MA-Canal 10. Autoriza Uso RF.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA  
Superintendente

**ATO Nº 7.643, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014**

Processo nº 53000.004264/02. RÁDIO E TV DIFUSORA DO MARANHAO - RTV - Presidente Dutra/MA - Canal 9. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA  
Superintendente

**ATO Nº 7.644, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014**

Processo nº 53000.005203/97. RÁDIO E TV DIFUSORA DO MARANHAO - RTV - Santa Luzia do Paruá/MA - Canal 13. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA  
Superintendente

**ATO Nº 7.645, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014**

Processo nº 53000.007051/98. RÁDIO E TV DIFUSORA DO MARANHAO-RTV-Tutóia/MA-Canal 7. Autoriza Uso de RF.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA  
Superintendente

**ATO Nº 7.646, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014**

Processo nº 53000.006359/98. TV ATHENAS BRASILEIRA LTDA-RTV-São Luís/MA-Canal 39. Autoriza o Uso de RF.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA  
Superintendente

**ATO Nº 7.647, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014**

Processo nº 53000.004500/00. TELEVISÃO INDEPENDENTE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO LTDA - RTV - Planaltina/GO - Canal 16. Autoriza o Uso de RF.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA  
Superintendente

**ATO Nº 7.648, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014**

Processo nº 53000.063480/13. TV NEWS - CANAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO LTDA - RTV - Montes Claros/MG - Canal 50. Autoriza o Uso de RF.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA  
Superintendente

**ATO Nº 7.649, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014**

Processo nº 53000.063481/13. TV NEWS - CANAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO LTDA - RTV - Patos de Minas/MG - Canal 19. Autoriza o Uso de RF.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA  
Superintendente

**ATO Nº 7.650, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014**

Processo nº 53000.063479/13. TV NEWS - CANAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO LTDA - RTV - Teófilo Otoni/MG - Canal 33. Autoriza o Uso de RF.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA  
Superintendente

**GERÊNCIA DE ESPECTRO, ÓRBITA E RADIODIFUSÃO****ATO Nº 7.623, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014**

O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO - DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, no uso de suas competências, consoante o disposto nos incisos VII do art. 156 e XVI do art. 187 do Regimento Interno da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pela Resolução n.º 612, de 29 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 211 da Lei n.º 9.472, de 16 de julho de 1997 - Lei Geral de Telecomunicações;

CONSIDERANDO o resultado da Consulta Pública n.º 30, de 19 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial da União no dia 20 de agosto de 2014; resolve:

Art. 1º Proceder, no Plano Básico de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada - PBFM, as alterações indicadas no Anexo I deste Ato.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA

**ANEXO I**

Inclusão de canais no PBFM:

UF	Localidade	Canal	Classe
AC	Cruzeiro do Sul	213	A1
AC	Cruzeiro do Sul	239	A2
AC	Feijó	264	C
AC	Rio Branco	256	A4
AC	Rio Branco	283	A4
AC	Rio Branco	296	A1
AC	Sena Madureira	218	B1
AC	Tarauacá	281	B2
MT	Água Boa	254	C



MT	Alta Floresta	271	A1	MT	Guarantã do Norte	289	C	MT	Poxoréo	275	A1
MT	Alta Floresta	278	B1	MT	Itiquira	255	B2	MT	Primavera do Leste	228	B2
MT	Alto Taquari	299	C	MT	Jaciara	269	B2	MT	Rondonópolis	223	A2
MT	Arenópolis	271	C	MT	Jaciara	299	B1	MT	Rondonópolis	231	A1
MT	Barra do Bugres	259	C	MT	Juara	204	C	MT	Rondonópolis	249	A2
MT	Barra do Garças	271	E3	MT	Juina	203	B2	MT	São José do Rio Claro	259	B1
MT	Cáceres	247	A1	MT	Juscimeira	241	C	MT	São José dos Quatro Marcos	265	B1
MT	Cáceres	297	A1	MT	Lucas do Rio Verde	278	B1	MT	Sinop	226	E3
MT	Campo Novo do Parecis	207	C	MT	Matupá	266	B1	MT	Sinop	275	E3
MT	Campo Verde	242	C	MT	Mirassol do Oeste	229	B2	MT	Sorriso	256	A1
MT	Chapada dos Guimarães	235	A1	MT	Nortelândia	228	B1	MT	Tangará da Serra	255	E3
MT	Colíder	209	A1	MT	Nova Mutum	285	C	MT	Tangará da Serra	262	A1
MT	Colíder	285	C	MT	Nova Xavantina	214	B1	MT	Terra Nova do Norte	230	C
MT	Comodoro	240	C	MT	Paranaíta	255	C	MT	Várzea Grande	211	A3
MT	Cuiabá	214	B1	MT	Paranatinga	203	C	MT	Vila Rica	203	C
MT	Cuiabá	252	E3	MT	Peixoto de Azevedo	281	C				
MT	Cuiabá	279	A3	MT	Poconé	291	A1				
MT	Diamantino	219	B1	MT	Pontes e Lacerda	289	A2				

## SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

## DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 12 de setembro de 2014

A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe confere, resolve:  
Dar publicidade ao recurso da entidade abaixo relacionada:

Nº do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Recurso
53000.046180/2011-01	Rádio Regional Piravevê Ltda	OM	Ivinhema	MS	Não conhecido. P

PATRÍCIA BRITO DE ÁVILA

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 1.119/SCE-MC, de 4 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial da União do dia 1 de agosto de 2012, Seção 1, Página 59, que trata da consignação de canal digital à TELEVISÃO INDEPENDENTE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO LTDA., autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de Pesqueira, Estado de Pernambuco, onde se lê: "... Estado de São Paulo ...", leia-se: "... Estado de Pernambuco ...".

SECRETARIA DE TELECOMUNICAÇÕES  
DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA  
E TECNOLOGIA

## PORTARIA Nº 849, DE 2 DE SETEMBRO DE 2014

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram concedidas pela Portaria MC nº 143, de 9 de março de 2012, publicada do D.O.U. de 15 seguinte e pela Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, publicada no D.O.U. de 13 seguinte, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto "PROJETO NET ACESSO COAXIAL ARMAÇÃO DE BÚZIOS- HFC-01", da pessoa jurídica NET SERVICOS DE COMUNICACAO S/A, processo nº 53000.024351/2014, no âmbito do Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações - REPNBL-Redes, conforme descrito no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os autos desse processo ficarão disponíveis neste Ministério para consulta e fiscalização dos órgãos de controle.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GUSTAVO SAMPAIO GONTIJO

## ANEXO I

Nome empresarial	NET SERVICOS DE COMUNICACAO S/A
CNPJ	00.108.786/0001-65
Tipo de rede	Rede de acesso metálico
Previsão de início	18/08/2014
Previsão de término	30/12/2016
Valor do projeto	30/12/2016
Unidades Federativas	RJ

## PORTARIA Nº 866, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram concedidas pela Portaria MC nº 143, de 9 de março de 2012, publicada do D.O.U. de 15 seguinte e pela Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, publicada no D.O.U. de 13 seguinte, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto "PROJETO NET ACESSO COAXIAL VOTORANTIM - HFC-01", da pessoa jurídica NET SERVICOS DE COMUNICACAO S/A, processo nº 53000.024355/2014, no âmbito do Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações - REPNBL-Redes, conforme descrito no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os autos desse processo ficarão disponíveis neste Ministério para consulta e fiscalização dos órgãos de controle.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GUSTAVO SAMPAIO GONTIJO

## ANEXO I

Nome empresarial	NET SERVICOS DE COMUNICACAO S/A
CNPJ	00.108.786/0001-65
Tipo de rede	Rede de acesso metálico
Previsão de início	18/08/2014
Previsão de término	30/12/2016
Valor do projeto	R\$ 8.950.216,59
Unidades Federativas	SP

## PORTARIA Nº 868, DE 3 DE SETEMBRO DE 2014

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram concedidas pela Portaria MC nº 143, de 9 de março de 2012, publicada do D.O.U. de 15 seguinte e pela Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, publicada no D.O.U. de 13 seguinte, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto "PROJETO NET ACESSO COAXIAL CATANDUVA - HFC-01", da pessoa jurídica NET SERVICOS DE COMUNICACAO S/A, processo nº 53000.024356/2014, no âmbito do Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações - REPNBL-Redes, conforme descrito no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os autos desse processo ficarão disponíveis neste Ministério para consulta e fiscalização dos órgãos de controle.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GUSTAVO SAMPAIO GONTIJO

## ANEXO I

Nome empresarial	NET SERVICOS DE COMUNICACAO S/A
CNPJ	00.108.786/0001-65
Tipo de rede	Rede de acesso metálico
Previsão de início	18/08/2014
Previsão de término	30/12/2016
Valor do projeto	R\$ 10.887.157,45
Unidades Federativas	SP

## PORTARIA Nº 1.019, DE 26 DE AGOSTO DE 2014

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram concedidas pela Portaria MC nº 143, de 9 de março de 2012, publicada do D.O.U. de 15 seguinte e pela Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, publicada no D.O.U. de 13 seguinte, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto SC\_satellite\_gateway\_Florianopolis\_24jun2014, da pessoa jurídica TELECOMUNICACOES BRASILEIRAS SA TELEBRAS, processo nº 53900.009604/2014, no âmbito do Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações - REPNBL-Redes, conforme descrito no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os autos desse processo ficarão disponíveis neste Ministério para consulta e fiscalização dos órgãos de controle.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GUSTAVO SAMPAIO GONTIJO

## ANEXO I

PJ proponente:	TELECOMUNICACOES BRASILEIRAS SA TELEBRAS
CNPJ:	00.336.701/0001-04
Projeto:	SC satellite gateway Florianopolis_24jun2014
Tipo(s) de rede:	Sistema de comunicação por satélite
Início:	30/07/2014
Término:	31/12/2016
Valor do Projeto:	R\$ 73.570.992,00
Unidade Federativa:	SC

## PORTARIA Nº 1.113, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram concedidas pela Portaria MC nº 143, de 9 de março de 2012, publicada do D.O.U. de 15 seguinte e pela Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, publicada no D.O.U. de 13 seguinte, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto MODERNIZAÇÃO DA REDE HFC DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO - 2015B, da pessoa jurídica NET SERVICOS DE COMUNICACAO S/A, processo nº 53900.009605/2014, no âmbito do Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações - REPNBL-Redes, conforme descrito no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os autos desse processo ficarão disponíveis neste Ministério para consulta e fiscalização dos órgãos de controle.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GUSTAVO SAMPAIO GONTIJO

## ANEXO I

PJ proponente:	NET SERVICOS DE COMUNICACAO S/A
CNPJ:	00.108.786/0001-65
Projeto:	MODERNIZAÇÃO DA REDE HFC DA REGIÃO METROPOLITANA DE SAO PAULO - 2015B
Tipo(s) de rede:	Rede de acesso metálico
Início:	08/09/2014
Término:	30/12/2016
Valor do Projeto:	R\$ 72.186.996,65
Unidade Federativa:	SP